



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.214, DE 09 DE AGOSTO DE 2.006

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.743 de 29 de dezembro de 2.005,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações, institucional, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
2.	PODER EXECUTIVO	R\$ 2.045,00	R\$ 2.045,00
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
2.4.2	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
04.123.00622.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
339030 (1633)	Material de Consumo	R\$ 45,00	R\$
339039 (1668)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	R\$ 45,00
Fonte de Recursos	Tesouro		
2.11	FUNDAÇÃO ASSISENSE CULT. "JOSHEI LEÃO"	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2.11.1	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
13.391.00192.129	AUDIO VISUAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
339014 (8654)	Diárias – Pessoal Civil	R\$	R\$ 2.000,00
339030 (8656)	Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$
Fonte de Recursos	Tesouro		
TOTAL.....		R\$ 2.045,00	R\$ 2.045,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de agosto de 2.006.

ÉZIO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de agosto de 2.006.